



Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ATA

ATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2021, na cidade de Porto Velho, Rondônia, na sala da Coordenadoria de Atividades Técnicas, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, sito à Rua Chiquilito Erse, nº 2920, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, reuniram-se o CAP BM RE 0821-0 Sergio Felipe Furukawa e o SGT BM RE 0548-8 Cleidson Bruno de Abreu Coelho Barreto nomeados mediante a Portaria nº 655 de 11 de junho de 2021 (0018522146), com o objetivo de fazer a Divulgação do Resultado Individual - Segunda Etapa (entrevista técnica) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação temporária de 04 (quatro) Engenheiros, com carga horária de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, e 12 (doze) vagas para cadastro reserva para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO INDIVIDUAL													
ENGENHEIRO CIVIL (PORTO VELHO)													
Nome	Código de Inscrição	Graduação	Cargo	Pontuação das Questões									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	4785e0e1-949e-4d6a-b203-0557ab359164	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Porto Velho	1,850	0,650	1,658	1,925	1,850	1,192	1,717	0,917	1,517	0,450
ELIANA DE OLIVEIRA FACUNDES	53573cb1-2cd1-4acb-93b5-0f04492ed5e0	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Porto Velho	0,775	1,500	0,350	0,800	0,200	0,717	0,542	0,358	0,000	0,000
FERNANDA DOS SANTOS PRADO	9ef629d6-1875-49e0-8701-a82481b98d8a	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Porto Velho	1,592	1,117	1,333	1,542	1,600	1,133	1,800	0,383	1,467	0,350
KELPER MAXIMILIAN BUENO DE GODOY OLIVEIRA	b8a814b7-31b0-4249-9a02-244ab347a9c6	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Porto Velho	1,992	2,000	1,983	1,983	1,950	1,983	2,000	1,850	1,850	1,517
RAFAEL FREITAS MAIA	249d2eba-c6a8-4478-9a52-27d1f7f059a0	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Porto Velho	0,767	0,483	0,933	0,883	0,533	1,933	1,467	1,040	0,617	1,050
RICARDO BRUNO MOREIRA DE SOUSA	1e7ba6fa-85b4-4b07-9d99-7c136d8589c5	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Porto Velho	0,950	0,950	0,000	1,600	1,400	1,133	2,000	0,400	0,600	0,000
ENGENHEIRO CIVIL (JI-PARANÁ)													
Nome	Código de Inscrição	Graduação	Cargo	Pontuação das Questões									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
ARTHUR PIRES MAIA	1aa92e38-2a89-4907-93c1-8439899f5ed1	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Ji-Paraná	0,350	0,350	1,150	1,167	0,500	1,867	1,183	0,350	0,550	0,350
CLAUDIO DE LIMA SILVA	7d8dc1fc-0958-4c02-8157-c4fef795ff22	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Ji-Paraná	1,783	1,967	1,833	1,867	0,650	0,000	1,933	1,290	1,507	0,200
FELIPE	1422d46f-	Engenharia	Engenharia Civil - Ji-	2,000	0,950	2,000	1,983	0,950	1,983	1,967	1,600	2,000	0,500

FORTE	214f-4ecd-8ee5-9325d2567e63	Civil	Paraná											
GRECIELE FURIEL DA SILVA	f239e3b5-2281-415b-8b50-d62e8b39c77c	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Ji-Paraná	1,550	0,617	1,817	1,983	0,450	1,967	1,833	0,200	1,817	0,000	
SIDNEY RIBEIRO BARBOSA	769b0a2c-907c-4c04-ad32-a272e029b967	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Ji-Paraná	1,700	0,000	1,333	0,550	0,000	0,883	1,900	0,950	1,575	0,000	
ENGENHEIRO CIVIL (VILHENA)														
Nome	Código de Inscrição	Graduação	Cargo	Pontuação das Questões										
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
LUIZ GONZAGA MIRANDA SANTOS JUNIOR	215564f9-6ee7-4573-8da0-758845b58173	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Vilhena	0,000	0,000	0,000	1,200	1,200	0,000	1,908	1,150	0,000	0,000	
LUIZ OCTÁVIO DE SOUZA DIAS	787bcaff-e7bf-4faf-a1be-ad11b15a82ef	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Vilhena	1,583	0,933	1,908	1,983	0,483	1,900	1,967	1,850	1,933	0,350	
MURILO DE ANDRADE LOPES	cb7e516a-7af7-4469-aff9-b9c0df4a7ba1	Engenharia Civil	Engenharia Civil - Vilhena	2,000	1,900	2,000	2,000	1,950	1,983	2,000	0,950	2,000	0,750	

Questões da segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado

1 - À luz do disposto na IT-01 (Instrução Técnica 01) que trata sobre os PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, sabendo que dentre os procedimentos de regularização de edificações e áreas de risco, o Processo técnico é um processo que necessita a apresentação de Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP), Quais características da edificação definem a necessidade de apresentação deste projeto técnico?

RESPOSTA: a) Área total acima de 750m²; b) Edificação com altura superior a 12 metros ou 3 (três) pavimentos; c) Local de reunião de público (grupo F) com população acima de 100 (cem) pessoas; d) Quando houver a projeção de sistema hidráulico de combate a incêndio (hidrante, chuveiros automáticos, nebulizadores, CO₂, etc.); e) Demandem armazenamento ou comercialização de líquido combustível ou inflamável acima de 1000 L (mil litros); f) Armazene ou comercialize gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190kg (cento e noventa quilogramas); g) Não estiverem enquadrados no procedimento simplificado.

2 – Um Condomínio Residencial Multifamiliar (A-2) está apresentando um Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico que possui acesso somente pelo portão. Comente sobre as exigências para o portão de acesso, largura e peso a ser suportado das vias, Instrução Técnica n. 06 – Acesso de viaturas nas Edificações e Áreas de Risco.

RESPOSTA: O portão deve ter uma largura mínima de 4 m e altura de 4,5 m para a passagem das viaturas. As vias devem ter largura mínima de 6 m e suportar um peso de 25.000 quilogramas-força.

3 – Considerando as especificações da Instrução Técnica n. 11/2017. Explique como é feito o dimensionamento do público, cálculo populacional, cite os tipos de escadas usadas para saídas de emergência e onde são determinadas as quantidades de saídas e tipos de escadas usadas por ocupação.

RESPOSTA: No que se refere ao dimensionamento do público, a população é definida conforme a Tabela A1, onde é levada em consideração a ocupação; nesta tabela também é definida a capacidade da unidade de passagem. Quanto ao cálculo populacional, o mesmo é determinado pela fórmula $N=P/C$ que define o número de unidades de passagens necessárias para as saídas da edificação. Já as escadas são: Escadas não-enclausuradas ou escada comum, Escadas enclausuradas protegidas, Escadas à prova de fumaça pressurizada, Escada Aberta Externa e Escadas enclausuradas à Prova de Fumaça. Em relação aos tipos de saídas e escadas usadas por ocupação, devem ser adotadas conforme Tabela C1.

4 - À luz do disposto na IT-18 (Instrução Técnica 18) que trata sobre o sistema de – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, discorra sobre:

- 1- Tipos de iluminação de emergência;
- 2- Dimensionamento dos tipos de iluminação de emergência e locais de instalação;
- 3- Nível de iluminamento mínimo.

RESPOSTA: Iluminação de aclaramento e de balizamento; Distâncias de 15 m entre pontos de iluminação e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 m para iluminação de aclaramento; Instalação de iluminação de emergência de aclaramento nos corredores de circulação, halls, recepções, escadas, mezaninos, salas de aula e áreas com acesso ao público e a instalação de iluminação de emergência de balizamento nas saídas das edificações, nas entradas das escadas e mudanças de direções; O sistema de iluminação de emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento de 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos).

5 – Uma edificação comercial terá o dimensionamento de sistema de alarme. Comente sobre as especificações para a instalação dos acionadores manuais e distância máxima a percorrer até um acionador manual, conforme Instrução Técnica n. 19 – Detecção e Alarme.

RESPOSTA: As alturas dos acionadores poderão ficar instalados entre 0,90 m e 1,35 m, preferencialmente junto aos hidrantes e o caminhamento não deve ser superior a 30 m.

6 – À luz do disposto na IT-20 (Instrução Técnica 20) que trata sobre o sistema de SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, podemos afirmar que a sinalização de emergência divide-se em sinalização básica e sinalização complementar, sendo que a sinalização básica é o conjunto mínimo de sinalização que uma edificação deve apresentar, constituído por 4 categorias, de acordo com sua função, dessa forma:

- 1- Cite as 4 categorias (tipos) de sinalização básica;
- 2- Cite a finalidade de cada tipo de sinalização básica.

REPOSTA: Sinalização de Proibição, sinalização de Alerta, sinalização de Orientação e salvamento e sinalização de Equipamentos. A sinalização de Proibição visa a proibir e coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento; a sinalização de Alerta visa a alertar para áreas e materiais com potencial de risco de incêndio, explosão, choques elétricos e contaminação por produtos perigosos; a sinalização de Orientação e salvamento visa a indicar as rotas de saída e as ações necessárias para o seu acesso e uso e a sinalização de Equipamentos visa a indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndios e alarme disponíveis no local.

7 – À luz do disposto na IT-21 (Instrução Técnica 21) que trata sobre o sistema de EXTINTORES, discorra sobre os extintores portáteis quanto ao:

- 1- Tipos de agentes extintores;
- 2- Capacidade extintora de cada agente extintor; e
- 3- Distâncias máximas a percorrer, para distribuição e dimensionamento dos extintores em projeto.

REPOSTA: Agentes extintores: água, espuma mecânica, dióxido de carbono (CO₂), carga de pó BC, Carga de pó ABC e compostos halogenados. Capacidade extintora: a) Carga d'água: um extintor com capacidade extintora de no mínimo 2-A; b) Carga de espuma mecânica: um extintor com capacidade extintora de no mínimo 2-A:10-B; c) Carga de dióxido de carbono (CO₂): um extintor com capacidade extintora de no mínimo 5-B:C; d) Carga de pó BC: um extintor com capacidade extintora de no mínimo 20-B:C; e) Carga de Pó ABC – um extintor com capacidade extintora de no mínimo 2-A:20-B:C; f) Carga de compostos halogenados: um extintor com capacidade extintora de no mínimo 5-B:C. Distância máxima a percorrer: Risco baixo – 25 metros; Risco médio – 20 metros; Risco baixo 15 metros;

8 – À luz do disposto na IT-22 (Instrução Técnica 22) que trata sobre o sistema de HIDRANTE E MANGOTINHOS PARA COMBATE A INCÊNDIO, sabendo que a obrigação ou não de instalação de sistemas de hidrantes nas edificações ou áreas de risco é dado pelo anexo "A" da IT-01 (PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS), sabendo ainda que a IT-22 traz em seu anexo "E" Casos de isenção de sistema fixo de hidrantes e mangotinhos, exemplifique os locais/ocupações em que podem ser considerados casos de isenção de sistema de hidrantes e mangotinhos.

REPOSTA: 1. Áreas exclusivamente destinadas a processos industriais com carga de incêndio igual ou inferior a 200 MJ/m². Neste caso, ficam isentas também as áreas de escritórios contíguas às áreas de processo industrial, sem necessidade de compartimentação horizontal, desde que não excedam a 750 m²; 2. Depósitos de materiais incombustíveis, tais como: cimento, cal, metais, cerâmicas, agregados e água, desde que, quando embalados, a carga de incêndio, calculada de acordo com a IT 14/17 - Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco, não ultrapasse 100 MJ/m². Neste caso, ficam isentas também as áreas de escritórios contíguas às áreas de depósitos, sem necessidade de compartimentação horizontal, desde que não excedam a 750 m²; 3. Ginásios poliesportivos e piscinas cobertas, desde que não utilizados para outros eventos que não sejam atividades esportivas e desde que as áreas de apoio não ultrapassem 750 m²; 4. Processos industriais com altos fornos onde o emprego de água seja desaconselhável; 5. As coberturas de bombas de combustível e de praças de pedágio, desde que não sejam utilizadas para outros fins e sejam abertas lateralmente; 6. Edificações abertas lateralmente, térrea, com carga de incêndio igual ou inferior a 300 MJ/m² cujo percurso máximo para sair da projeção da edificação não seja superior a distância máxima a percorrer prevista pela IT -11.

9 – Uma Administração Pública (D-1), com carga de incêndio de 700 Mj/m², possui sistemas de extintores portáteis e Hidrantes Tipo 3. Explique de onde foi obtido o valor da carga de incêndio, qual o risco da Edificação, a área de cobertura e caminhamento máximo a percorrer até os extintores portáteis, e a vazão e pressão mínima no Hidrante mais desfavorável.

RESPOSTA: A carga de incêndio é obtida através do Anexo A da IT-14 e segundo a Tabela 3 do Anexo A da IT 01 a edificação se classifica como Risco Médio, tendo a área de cobertura do extintor portátil em 300 m² e caminhamento máximo de 20 m. Quanto ao sistema de hidrantes, a vazão mínima deve ser de 200 l/min e pressão de 40 mca.

10 – Cite a classificação dos eventos temporários e informe o público que cada um deles se enquadram, conforme a Instrução Técnica n. 44/2017 – Eventos Temporários.

RESPOSTA: Esta Instrução Técnica classifica os eventos temporários em Risco Mínimo, com público entre 101 e 1000 pessoas; Baixo, com público entre 1.001 e 2.500 pessoas; Médio, com público entre 2.501 e 5.000 pessoas; Alto, com público entre 5.001 e 10.000 pessoas e Especial, com público acima de 10.000 pessoas.

SERGIO FELIPE **FURUKAWA**

CAP BM RE 0821-0

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 8.612 D/RO

CLEIDSON BRUNO DE **ABREU** COELHO BARRETO

3º SGT BM RE 0548-8

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 13.117 D/RO



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON BRUNO DE ABREU COELHO BARRETO, Analista**, em 02/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Felipe Furukawa, Capitã(o)**, em 02/08/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019677574** e o código CRC **0AD182F2**.